

Período do evento: De 30/09/2023 até 01/10/2023.								
Quantidade de adicionais de deslocamento: 0								
Localidades:								
MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)	
Mantenópolis	ES	30/09/2023	01/10/2023	Não se aplica	Não	Não	R\$ 0,00	
Detalhamentos:								
LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO ALIMENT	AUX.	GLOSA	VALOR TOTAL
GLEIDE MARIA DE REZENDE LOURENCINI								
Mantenópolis	0	1,50	R\$ 336,00	R\$ 0,00	(R\$ 0,00)		R\$ 0,00	R\$ 504,00
		1,50						R\$ 504,00
								R\$ 504,00
Beneficiários:								
NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA		
GLEIDE MARIA DE REZENDE LOURENCINI	FC-06	Pancas	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 0,00	R\$ 504,00		
Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017								

LEILA DE ALMEIDA GOMES

Diretor(a) Substituto(a)

PORTARIA Nº 455 DE 25/09/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,

RESOLVE,

CONCEDER ao servidor HELIO MARTINS DE ANDRADE Suprimento de Fundos na modalidade Cartão de Pagamento do Governo Federal no valor de R\$ 17.600,00 (dezessete mil, seiscentos reais), sendo R\$ 12.320,00 (doze mil, trezentos e vinte reais) para fatura e R\$ 5.280,00 (cinco mil, duzentos e oitenta reais) para saque, para custeio de DESPESAS DE PEQUENO VULTO, na Ação Orçamentária 02.122.0570.20GP.0032 - Julgamento de Causas e Gestão Administrativa na Justiça Eleitoral, Natureza de Despesa 339030 - Material de Consumo e Plano Interno - ADM MATMAN, conforme Requisição para Concessão de Suprimentos de Fundos ([1029639](#)), devendo ser observadas as seguintes orientações:

1. Este valor, compatível com as demandas do TRE/ES para o período de aplicação, deverá ser utilizado no custeio daquelas despesas citadas no art. 68 da Lei 4.320/64 e no art. 45, caput, do Decreto 93.872/86.

1. O prazo de aplicação será até 11/12/2023 (onze de dezembro de 2023). E o prazo para prestação até 14/12/2023 (quatorze de dezembro de 2023).

DETERMINAR a emissão da(s) respectiva(s) Nota(s) de Empenho e demais documentos contábeis para processamento do suprimento de fundos.

LEILA DE ALMEIDA GOMES

Diretor(a) Substituto(a)

PORTARIA Nº 436 DE 26/09/2023

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO ART. 3º DA RESOLUÇÃO TSE Nº 23.323/2010, e do art. 94, XXVII, da Res. TRE/ES 705/07, RESOLVE conceder o pagamento de Diárias e - nas hipóteses de seus §§ 1º ou 3º - do Adicional de que trata o art. 16 da referida Resolução, na forma discriminada a seguir:

Diária Nº 202302042

Descrição sintética do serviço a ser executado: Avaliação do imóvel que abriga as 02ª ZE e 48ª ZE - Cachoeiro do Itapemirim.

Período do evento: De 20/09/2023 até 21/09/2023.

Quantidade de adicionais de deslocamento: 0

Localidades:

MUNICÍPIO	ESTADO	DATA DE CHEGADA	DATA DE SAÍDA	TRASLADO	USO CARRO TRE	HOSPEDAGEM FORNECIDA	VALOR HOSPEDAGEM (DIÁRIO)
Cachoeiro do Itapemirim	ES	20/09/2023	21/09/2023	Não se aplica	Sim	Não	R\$ 0,00

Detalhamentos:

LOCALIDADE	DIAS ÚTEIS	QTD DIÁRIAS	VALOR DIÁRIA	ADIC DESLOC	DESCONTO AUX. ALIMENT	GLOSA	VALOR TOTAL
GERSON MARQUES OLIVEIRA							
Cachoeiro do Itapemirim	2	1,50	R\$ 420,00	R\$ 0,00	(R\$ 107,52)	R\$ 0,00	R\$ 522,48
		1,50					R\$ 522,48
							R\$ 522,48

Beneficiários:

NOME	CARGO	LOTAÇÃO	AUX. ALIM	A C . MEMBRO?	GLOSA	VALOR DIÁRIA
GERSON MARQUES OLIVEIRA	NÍVEL SUPERIOR	Vitória	R\$ 1.182,74	Não	R\$ 0,00	R\$ 522,48

Fundamentação: Lei 8.112/90 (arts. 58 e 59) e Lei 8.460/92 (art. 22, §8º), com redação dada pela Lei 9.527/97; Res. CNJ 73/09; Port. TRE/ES 171/09; Ports. TSE 255/10 e 247/2016 e Resolução TSE nº 23.534/2017

LEILA DE ALMEIDA GOMES

Diretor(a) Substituto(a)